



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2015

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 002/2014, celebrado em 18 de março de 2014, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Primeira do mesmo, a contar de 18 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 18 de março de 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
DANIEL BORGES DE LIMA
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
ANICETO PAGANIN
CNPJ 89.655.880/0001-48
TESTEMUNHAS: